

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 001/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá**, inscrita no CNPJ sob **78.038.114/0001-18**, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), referente **Contratação** de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços Médico-Hospitalares, para atendimento de toda população Andiraense que necessita do atendimento público na área da Saúde, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 18 de fevereiro de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal